

Maria João da
C. Pires
25/01/2021



**INTERNATIONAL CREDIT MOBILITY
EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS**

Consórcio AMIGO – Ambiente e Gestão

2019-1-PT01-KA107-060632

Instituições Nacionais Parceiras: Instituto Politécnico de Tomar, Universidade de Aveiro, Universidade de Évora, Universidade de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa

O que é o International Credit Mobility?

Há mais de 25 anos que a Europa financia o programa Erasmus, permitindo que mais de três milhões de estudantes europeus tenham feito parte do seu percurso académico noutra instituição de ensino superior na Europa. O programa Erasmus+ continua a abrir essas oportunidades a outras regiões, permitindo a mobilidade de e para outros continentes (entre os chamados "países do programa" e "países parceiros").

O programa Erasmus+ oferece agora oportunidade de mobilidade para estudantes, mas também a pessoal (docente e não docente) para aprender, ensinar e/ou dar formação em instituições de ensino superior (IES), em países situados fora do espaço europeu e vice-versa.

Como se candidatar

A candidatura é feita no seguinte endereço <https://siiue.uevora.pt/>.

O candidato deve começar por se registar no sistema para obter as credenciais de acesso. De seguida, acedendo ao <https://siiue.uevora.pt/> com essas credencias, já pode submeter a candidatura.

Em caso de dúvida contactar o Gabinete de Apoio à Mobilidade da Universidade de Évora: mobilidade@sac.uevora.pt

A documentação a anexar ao formulário de candidatura é a seguinte:

a) Estudantes:

- o *Curriculum Vitae*;
- o Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- o Carta de motivação;

- Cartas de recomendação (pelo menos uma);
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Histórico escolar (Indicação do grau que frequenta: licenciatura, mestrado, doutoramento) certificação das unidades curriculares já concluídas);
- Comprovativo de proficiência em Língua Portuguesa e/ou Inglesa e/ou na língua no país de acolhimento;
- Plano de Estudos;
- Comprovativos oficiais da situação socioeconómica (caso declare ter dificuldades económicas).

b) Pessoal docente e não docente

b1) Mobilidades *incoming*, ie, dos países terceiros para a Universidade de Évora:

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Comprovativo de vínculo à Universidade onde exerce as suas funções;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a experiência em anteriores programas de mobilidade e experiência em cooperação internacional. Justificar de que forma a candidatura beneficiará os seus trabalhos de académicos e de investigação e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, quer ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, quer das metodologias de investigação, de docência e investigação conjunta, dos procedimentos de gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Comprovativo de proficiência em Língua Portuguesa e/ou Inglesa e/ou na língua no país de acolhimento. Em caso de necessidade reserva-se o direito de posteriormente se solicitar prova de proficiência nalgum dos idiomas referidos;
- Plano de trabalho incluindo cronograma;

b2) Mobilidades *outcoming*, ie, da Universidade de Évora para países terceiros:

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a experiência em anteriores programas de mobilidade e experiência em cooperação internacional. Justificar de que forma a candidatura beneficiará os seus

trabalhos de académicos e de investigação e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, quer ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, quer das metodologias de investigação, de docência e investigação conjunta, dos procedimentos de gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;

- Comprovativo emitido pelo superior hierárquico em como está autorizado a efetuar a mobilidade casa a bolsa lhe seja atribuída;
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Em caso de necessidade reserva-se o direito de posteriormente se solicitar prova de proficiência em inglês ou no idioma do país de acolhimento
- Plano de trabalho incluindo cronograma.

Período de candidatura

O período de candidatura será do dia **18 de janeiro de 2021 (segunda-feira)** até às 0.00 horas (hora portuguesa) do dia **26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)**. Candidaturas enviadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas.

Para além das bolsas atribuídas à coordenação do projeto (mobilidades de pessoal para ensino: uma bolsa para Angola; uma bolsa para Moçambique; uma bolsa para Cabo Verde), estão disponíveis um total de 25 bolsas de mobilidade, nomeadamente:

Bolsas disponíveis

Tipo de Mobilidade	Universidade de Origem	Universidade de Destino	Número de fluxos	Duração de cada mobilidade	Bolsa por participante (€)	Nível
Mobilidade de pessoal para formação	Universidade Federal de Pernambuco - Brasil	Universidade de Évora-	1	10 dias	1920	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade Eduardo Mondlane - Moçambique	Universidade de Évora - Portugal	1	10 dias	1920	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Universidade de Cabo Verde	1	5 dias	900	N/A
Mobilidade de pessoal para formação	Universidade de Évora - Portugal	Universidade de Cabo Verde	1	5 dias	900	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Évora - Portugal	Universidade de Montenegro - Montenegro	2	3 meses	2100	N/A

Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Montenegro - Montenegro	Universidade de Évora - Portugal	2	3 meses	2550	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Montenegro - Montenegro	Universidade de Évora - Portugal	1	10 dias	1920	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Évora - Portugal	Universidade Chouaib Doukkali - Marrocos	2	3 meses	2100	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade Chouaib Doukkali - Marrocos	Universidade de Évora - Portugal	2	3 meses	2550	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade Chouaib Doukkali - Marrocos	Universidade de Évora - Portugal	1	10 dias	1920	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Évora - Portugal	Universidade de Bejaia - Argélia	1	3 meses	2100	N/A
Staff mobility for Training	University of Évora - Portugal	University of Bejaia - Algeria	1	10 days	2160	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade 8 mai 1945 Guelma - Argéria	Universidade de Évora - Portugal	1	10 dias	1920	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Tel Aviv - Israel	Universidade de Évora - Portugal	1	13 dias	2352	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Universidade de Birzeit - Palestina	1	5 dias	900	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Universidade de Birzeit - Palestina	1	5 dias	900	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Birzeit - Palestina	Universidade de Évora - Portugal	1	3 meses	2550	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Birzeit - Palestina	Universidade de Évora - Portugal	1	10 dias	2160	N/A
Mobilidade de pessoal para formação	Universidade de Évora - Portugal	Universidade de Al Azhar, Gaza - Palestina	1	10 dias	2160	N/A
Mobilidade de pessoal para formação	Universidade de Al Azhar,	Universidade de Évora - Portugal	1	10 dias	1920	N/A

C/Am

	Gaza – Palestina					
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Évora - Portugal	Universidade de Miami - USA	1	3 meses	2100	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Miami - USA	Universidade de Évora - Portugal	1	3 meses	2550	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Universidade de Miami - USA	1	10 dias	2160	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Miami - USA	Universidade de Évora - Portugal	1	10 dias	1920	N/A

Viagem: O projeto financia para cada bolseiro, uma viagem de ida e volta de acordo com a seguinte tabela:

Do Brasil para Portugal	820€
De Moçambique para Portugal	1500€
De Portugal para Moçambique	1500€
De Cabo Verde para Portugal	530€
De Portugal para Cabo Verde	530€
De Montenegro para Portugal	360€
De Portugal para Montenegro	360€
De Marrocos para Portugal	275€
De Marrocos para Portugal	275€
Da Argélia para Portugal	275€
De Portugal para Argélia	275€
De Israel para Portugal	530€
De Portugal para Israel	530€
Da Palestina para Portugal	530€
De Portugal para Palestina	530€
Dos Estados Unidos da América para Portugal	820€
De Portugal para os Estados Unidos da América	820€

Critérios para Seleção

Para estudantes

As candidaturas serão classificadas de 1 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos três critérios de avaliação:

A. Mérito da Candidatura;

B. Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento;

C. Número de mobilidades efetuadas no âmbito do projeto AMIGO

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos três critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: **70%** de mérito do candidato (A); **20%** de conhecimento e interesse na cultura e / ou idioma do país anfitrião (B); **10%** de mobilidades realizadas, (C), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.70 \times A) + (0.20 \times C) + (0.10 \times D)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 10 valores.

Critério A – Mérito da Candidatura, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. Desempenho Acadêmico com um peso relativo de **70%** no Mérito do Candidato. O subcritério de Desempenho Acadêmico é calculado de acordo com a classificação final indicada no(s) certificado(s) de graduação académica, apresentados pelo candidato (Licenciatura; Mestrado/ Mestrado Integrado).

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **30%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.7) + (A2 \times 0.3)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%.

Critério B - Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento. Este critério tem um peso relativo de **20%** e considera o interesse do candidato no país de acolhimento. Pretende-se com este critério avaliar o interesse que o candidato possui no país para onde concorre, valorizando-se o conhecimento do idioma do país de acolhimento e/ou conhecimento na língua estrangeira maioritariamente falada nesse país.

Critério C – Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, com uma pontuação suplementar de **10%** para a primeira mobilidade, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito do projeto AMIGO

Para pessoal docente (ensino) e não docente (formação)

As candidaturas serão classificadas de 1 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos três critérios de avaliação:

- A. Mérito da Candidatura;**
- B. Mérito do Programa de Trabalhos;**
- C. Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento;**
- D. Número de mobilidades efetuadas no âmbito do projeto AMIGO**

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos três critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: 40% de mérito do candidato (A); 40% de mérito do programa de trabalho (B); 10% de conhecimento e interesse na cultura e / ou idioma do país anfitrião (C), 10% de mobilidades realizadas, (D), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.40 \times A) + (0.40 \times B) + (0.10 \times C) + (0.10 \times D)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 10 valores.

Critério A – Mérito da Candidatura, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. *Curriculum Vitae* (deve refletir a carreira profissional, científica e acadêmica, quando aplicável, com ênfase na experiência de cooperação internacional). Este subcritério tem um peso relativo de **70%** no Mérito da Candidatura;

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **30%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.7) + (A2 \times 0.3)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%.

Critério B – Mérito do Programa de Trabalho. O Mérito do Programa de Trabalho tem um peso relativo de **40%** e contempla os dois subcritérios com pesos equivalentes (50%):

- B1 – Relevância fundamentada do objetivo da mobilidade;**
- B2 - Exequibilidade do programa de trabalhos**

$$\text{Critério B} = (A1 \times 0.5) + (A2 \times 0.5)$$

Critério C - Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento. Este critério tem um peso relativo de 10% e considera o interesse do candidato no país de acolhimento. Pretende-se com este critério avaliar o interesse que o candidato possui no país para onde concorre, valorizando-se o conhecimento do idioma do país de acolhimento e/ou conhecimento na língua estrangeira maioritariamente falada nesse país.

Critério D – Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, com uma pontuação suplementar de 10% para a primeira mobilidade, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito do projeto AMIGO

Áreas Científicas Elegíveis

As áreas Científicas elegíveis para candidatura é: **Ambiente e Sustentabilidade**

Prevê-se a seriação dos candidatos de 1 a 12 de março de 2021 e a divulgação dos resultados das candidaturas até 26 de março de 2021.

University	Local Coordinator	Contact
Universidade Federal de Pernambuco - Brasil	Maria do Carmo Sobral	msobral@ufpe.br
Universidade Eduardo Mondlane - Moçambique	Boaventura Cuamba	boaventura.cuamba@uem.mz
Universidade de Cabo Verde - Cabo Verde	Judite Nascimento	judite.nascimento@adm.unicv.edu.cv
Universidade de Montenegro -Montenegro	Ana Dragutinović Vladimir Pesic	anat@ucg.ac.me vladopesic@gmail.com
Universidade Chouaib Doukkali - Marrocos	Abdelwahed hajjaji	hajjaji.a@ucd.ac.ma
Universidade Bejaia - Argélia	Boualem Saidani	saidani.boualem@gmail.com
Universidade 8 mai 1945 Guelma - Argélia	Hamdi Rachid	rachidahl@yahoo.com
Universidade de Tel Aviv - Israel	Shira Betesh-Galili	acadaff@tauex.tau.ac.il
Universidade de Birzeit - Palestina	Amkhalil	amkhalil@birzeit.edu
Universidade Al Azhar, Gaza – Palestina	Nesma Naseem	nesma.naseem@alazhar.edu.ps
Universidade de Miami	Daniel Suman	dsuman@rsmas.miami.edu